



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3163/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 023419/2012 do Instituto de Educação Matemática e Científica,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EDUARDO PAIVA DE PONTES VIEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Educação Matemática e Científica, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **22 de abril de 2012**, referente ao interstício de 22.04.2010 a 22.04.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de agosto de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor